

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

ESHOJE SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026)) WWW.ESHOJE.COM.BR)) BIANCA@ESHOJE.COM.BR)) ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.1

Instrumento Particular de 1ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresarial Limitada

INTERPORT SERVIÇOS OFFSHORE LTDA

CNPJ: 10.657.292/0001-93 - NIRE 32.201.402.838

REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM

A empresa Interport Serviços Offshore Ltda., institui o presente Regulamento Interno, que deverá ser respeitado nos seus diversos itens de direitos e deveres mutuamente entre Depositária e Depositante, como segue:

Artigo 1º - A empresa Interport Serviços Offshore Ltda., se dedicará a prestação de serviços de armazenamento, guarda, gerenciamento de estoque, movimentação e conservação de mercadorias, exceto perecíveis, através de Proposta ou Contrato de Depósito, prestando os demais serviços próprios de armazém geral por conta e ordem de terceiros.

Artigo 2º - A entrada de mercadorias no armazém da empresa operará-se mediante a apresentação do Fiel, ou seu preposto, e da Proposta ou Contrato de Depósito, devidamente assinada pelo Depositante, que declarará conhecer todas as normas para depósito e tarifas de serviços da empresa.

Artigo 3º - É facultado ao Depositante ou seus prepostos, assistir livremente todos os serviços executados em seus produtos pelos funcionários da empresa.

Artigo 4º - Todos os serviços internos de carga, descarga, manuseio e pesagem no armazém serão feitos exclusivamente por funcionários da empresa Interport Serviços Offshore Ltda., Armazenagem e Logística Ltda., salvo quando houver necessidade de contratação de mão de obra terceirizada por parte da empresa para atender a tais necessidades.

Artigo 5º - Executados os serviços contratados a empresa Interport Serviços Offshore Ltda., dará por cumprido os compromissos executados os da entrega dos produtos ao Depositante.

Parágrafo único - Findo o prazo de contrato do serviço de armazenamento e o Depositante não efetuar a retirada de suas mercadorias, preferindo mantê-las em depósito, todo os novos serviços a que forem submetidos correrão por sua conta, inclusive os eventuais, frete, distância, ariação e outros.

Artigo 6º - De acordo com as tarifas vigentes serão também executados todos os serviços acessórios solicitados pelo Depositante.

Artigo 7º - A empresa Interport Serviços Offshore Ltda., não se responsabiliza por eventuais alterações na cor ou característica dos produtos armazenados em consequência de intempéries da natureza.

Artigo 8º - Acompanhado do certificado de pesagem da mercadoria, prevalecerá para todos os efeitos o peso verificado pela empresa armazenadora por ocasião das entradas das mercadorias no armazém, facultando ao Depositante, assistir a referida pesagem.

Artigo 9º - A empresa responde pela guarda, conservação e entrega a qualquer tempo, no estado que estiver, desde que previamente agendado, da mercadoria que tiver recebido em depósito, quando solicitado pelo Depositante.

Artigo 10º - Para garantia dos serviços de armazenamento e demais taxas, a empresa reserva o direito de retenção de qualquer mercadoria depositada, com avaliação na época, no montante correspondente aos valores devidos pelo Depositante.

Artigo 11º - A empresa Interport Serviços Offshore Ltda., fará obrigatoriamente em seu nome seguro contra incêndio, raio, explosão, alagamento e vendaval sobre as mercadorias depositadas em seus armazéns.

Artigo 12º - As taxas correspondentes à armazenagem, seguros e serviços correlatos estão relacionadas e previstas nas tarifas oficiais da empresa, devidamente assinadas

pelos sócios, arquivadas na JUCEES e publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Artigo 13º - A empresa poderá também executar serviços contratando mão de obra terceirizada quando necessário, e ainda, fazer adiantamento de fretes, seguros e comissões atinentes ao sistema de armazenamento e mercadorias.

Artigo 14º - A empresa não permitirá que pessoas estranhas ao seu quadro de funcionários manipulem mercadorias depositadas, salvo, funcionários do Depositante ou quando houver contratação de prestação de serviço de terceiros, os quais serão administrados e executados sob a responsabilidade da Depositária.

Artigo 15º - O armazém da empresa atenderá nos dias úteis no horário compreendido entre as 07:00 e 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas e aos sábados de 07:00 às 11:00 horas, salvo quando houver necessidade de horários especiais, obedecendo a legislação pertinente.

Artigo 16º - Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão regulados pela legislação vigente.

Vila Velha/ES, 05 de maio de 2009.

Flávio de Campos Gonçalves

Paolo da Silva Gonçalves

MEMORIAL DESCRITIVO

Localização: Galpão para armazenamento e distribuição de cargas diversas, não perecíveis, situado na Rodovia Carlos Lindenberg, nº 4723-A, bairro Nossa Senhora da Penha - Vila Velha - ES, Cep. 29.110-175.

DESCRIÇÃO GERAL:

- 1. Medidas:** O armazém é composto de estrutura metálica coberta medindo 35 (trinta e cinco) metros de comprimento, 28 (vinte e oito) metros de largura e 08 (oito) metros de altura, totalizando 980 m² (novecentos e oitenta metros quadrados) de área construída;
- 2. Construção:** O armazém é construído em vigas de concreto, com cobertura em estrutura metálica e piso em concreto, com um total de 03 (três) portões em aço, medindo 04 (quatro) metros de largura por 06 (seis) metros de altura;
- 3. Sistema de Iluminação:** A estrutura possui sistema de iluminação de energia elétrica trifásica embutida, com 01 (uma) calha sendo distribuída 03 (três) refletores de 400 watts cada;
- 4. Sistema de Circulação de ar:** O Armazém é dotado de boa circulação de ar através de fechamentos laterais escamados situados nas laterais da estrutura medindo 03 (três) metros;
- 5. Área Externa:** Possui uma área externa ampla pavimentada, que cobre e nivela todo o armazém, possibilitando manobras de veículos de grande porte;
- 6. Sistema de Segurança:** Possui um total de 04 (quatro) extintores, sendo 01 (um) de PQS, 02 (dois) de CO2 e 01 (um) AP de água, distribuídos na parte interna do armazém. Toda a construção está em bom estado de conservação, não havendo danificações, estando com pisos paredes e coberturas em perfeito estado de uso.

Vila Velha/ES, 05 de Maio de 2009

Hálder Luiz Rosa
CREA 3616-D - Engenheiro Civil



EDITAL DE CITAÇÃO 5011342-21.2024.8.08.0021. AÇÃO MONITÓRIA PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS MM. Juiz(a) de Direito da Guarapari - Comarca da Capital - Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei Etc. FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, que fica(m) devidamente CITADO(S) o requerido: H2O DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA CNPJ 01.027.475/0001-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 15 (quinze) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 322.311,83 (Trezentos e vinte e dois mil, trezentos e onze reais e oitenta e três centavos), devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com o artigo 701 do NCP. Fica o(s) requerido(s) informado(s) que o cumprimento do pagamento no prazo acarretará a isenção do pagamento de custas processuais, conforme §1º do art. 701 do NCP. se o caso. ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para contestar a ação é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015); b) constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no art. 702 do NCP, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial; c) Será nomeado curador especial em caso de revelia. CERTIFICO que o presente edital foi remetido, nesta data, para publicação na próxima edição do Diário da Justiça Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça. Guarapari/ES, 16 de abril de 2026. K-0805

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 003/2026

ID Cidades:
2026.038LO200001.01.0003
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 000063/2026

ÓRGÃO: Câmara Municipal
de Jaguaré-ES.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e serviços correlatos, sob demanda, para atendimento aos eventos institucionais da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e Edital. ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 21/05/2026. Endereço Eletrônico para a Sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Contato para informações adicionais: Tel: (27) 3191-0524. O edital e os demais documentos estão disponíveis para download no site oficial da Câmara Municipal de Jaguaré/ES. Site: www.cmjaguare.es.gov.br, E-mail: clc.jaguare@gmail.com. Jaguaré-ES, 07 de maio de 2026.
Selma Chagas de Sales Agrizzi
Agente de Contratação e Pregoeira

COMUNICADO

CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A. CNPJ 27.244.680/0031-60, torna público que obteve da SEMMA, através do processo 98815/2024, a licença municipal de regularização - LMR 1824/2026 - Classe II, para a atividade de Fabricação de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminadas, extrudados, treliçados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), SEM pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento, na localidade de Rodovia BR-101, s/n, km 257, Distrito de Calogi, Chapada Grande, município da Serra - ES.

Publicação Legal

Contato Comercial
Bianca Coutinho
bianca@eshoje.com.br
27 2180-0678



AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000016/ WCompras ID : 478007
CÓDIGO CIDADES: 2026.072E0700001.01.0017

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000016/2026 WCompras ID 478007. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEVADOR AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES. ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP e EQUIPARADAS.. Acolhimento das propostas a partir de: 11/05/2026 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 21/05/2026 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 21/05/2026 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

COMUNICADO

RGM 2 COMERCIO DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 34.765.133/0001-70, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMAR Nº 089/2026 para desenvolvimento da atividade de **Posto revendedor de combustíveis (cód.24.01) - Classe III**, na Avenida Carlos Lindenberg, 2423, Ibes - Vila Velha/ES.

COMUNICADO

"**KM PET CENTER LTDA**", CNPJ nº 45.736.936/0001-13, torna público que **requereu** por meio do processo nº 49445/2026 à PMVV/SEMMA, LMAR para desenvolvimento da atividade de **unidade de atendimento veterinário com internação (cód. 23.02 N) - Classe S**, à Av. Pedro Bravim nº14, bairro Interlagos, Vila Velha-ES.

COMUNICADO

"**TCS SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**" torna público que **requereu** da SEMDEC através do processo nº 31977/2019-1, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de **Fabricação de asfalto, Serralheria, manutenção, sem abastecimento** na localidade de **Padre Mathias** no Município de **Cariacica**.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026.

ID TCES: 2026.009E0100001.01.0014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, designada pela Portaria SAAE-ARA-nº038/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na plataforma da BLL - Compras (Bolsa de Licitações do Brasil) - www.bll.org.br, no dia e horário abaixo especificado. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Tel:(27)3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br. Objeto: Sistema de Registro de Preços - aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo Split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, para atendimento das necessidades do Saae de Aracruz. Data Inicial de Acolhimento das propostas: às 08h dia 11/05/2026 Data Final de Acolhimento das propostas: às 08h dia 27/05/2026 Data de Abertura: às 08:30h dia 27/05/2026 Data do Início da Disputa: às 09h dia 27/05/2026

Josimery de Oliveira Batista/
Agente de Contratação/Pregoeiro

COMUNICADO

BM ROCHAS, torna público que **requereu** da PMVV/SEMMA, a LMAS através do processo 38080/26, para atividade de **marmoraria**. Cód. 3.03 no bairro **Barramares, Vila Velha - ES**.

COMUNICADO

A **IMMOBILE** torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do Proc. Nº 9026/2026, a LMI para atividade de **Instalação de Galpão**, na localidade de **Parque Industrial**, Município de **Viana - ES**. Com prazo de validade de 1460 dias.

Publicação Legal

Contato Comercial
Bianca Coutinho
bianca@eshoje.com.br
27 2180-0678



eshoje.com.br



Você sempre bem informado!

Seja no digital ou impresso, a gente te conecta com a notícia.

